



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 061/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia para o cargo Coordenadora de Atendimento na Casa Lar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA SOARES PINTO**, inscrita no CPF: 023.380.835-39, no Cargo de Coordenadora de Atendimento na Casa Lar, junto a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaido do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE